

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 07 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre a aprovação da inscrição da Entidade Comitê Comunitário de Ação Social do Rio Manso no CMAS.”

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJUBÁ - CMAS/MG**, em reunião virtual, em 07 de Junho de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.742, de 07/12/1993, a Lei Municipal nº 3.192 de 04/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição da Entidade **COMITÊ COMUNITÁRIO DE AÇÃO SOCIAL DO RIO MANSO** sob número 014 no CMAS.

Art. 2º A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 07 de junho de 2021, 202º ano da fundação e 172º da elevação à Município.



Cláudia Resende Soares
Presidente em exercício - CMAS de Itajubá

Comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Itajubá

Inscrição nº 014

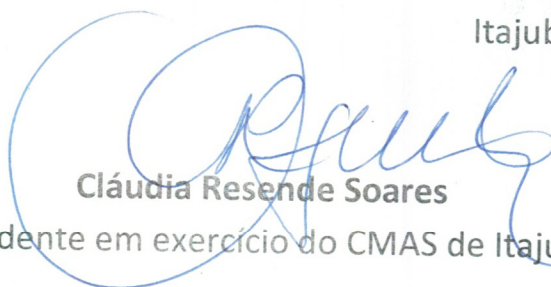
A entidade **COMITÊ COMUNITÁRIO DE AÇÃO SOCIAL DO RIO MANSO**, CNPJ nº 19.302.199/0001-30, com sede na Praça São José, S/N, distrito São José do Rio Manso, bairro Rio Manso, em Itajubá, é inscrita neste Conselho, sob número 014, desde 08/06/2021.

A entidade executa os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Assessoramento e defesa e garantia de direitos, através de correio voluntário, organização palestras, promoção de eventos sociais, espaço para escuta de toda a comunidade sobre demandas diversas;
- Apoio a Geração de Trabalho e Renda, através de formação de culinária familiar, espaços de formação para os trabalhadores rurais, cursos e oficinas de capacitação para o mercado de trabalho;
- Meio Ambiente: Espaços para reflexão sobre a importância do Meio Ambiente.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Itajubá, 07 de junho de 2021.



Cláudia Resende Soares

Presidente em exercício do CMAS de Itajubá